



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FELIPE FRANCISCHINI - UNIÃO BRASIL/PR

COMISSÃO DO TRABALHO

PROJETO DE LEI Nº 733, DE 2025

Apresentação: 22/04/2025 19:44:41.340 - CTRAB
EMC 224/2025 CTRAB => PL 733/2025
EMC n.224/2025

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

EMENDA /2025

O §1º do Art.128 do Projeto de Lei n.º 733, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 128.

§1º Os recursos oriundos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo, correspondentes aos valores previstos no caput deste artigo serão aplicados integralmente, vedado o contingenciamento, por meio de transferências intrarorçamentárias, para o custeio e a implementação da Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica dos Trabalhadores nos Portos, pela instituição integrante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em âmbito local e/ou regional, conforme plano de trabalho elaborado pela instituição de ensino e aprovado pelo Comitê Gestor da Política de Educação Profissional e Tecnológica local e/ou regional.

Sala das Sessões, abril de 2025.

Deputado **FELIPE FRANCISCHINI**
UNIÃO BRASIL



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 265 | CEP 70160-900 Brasília-DF
Tel (61) 3215-2265 | dep.felipefrancischini@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256801270800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Francischini



* C D 2 5 6 8 0 1 2 7 0 8 0 0 *